



GOVERNO DO TOCANTINS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE/CIB - TO
- SECRETARIA EXECUTIVA -

RESOLUÇÃO – CIB Nº. 107/2012, de 29 de junho de 2012.

Dispõe sobre a Proposta de Projeto para Aquisição de Equipamento/Material Permanente para o Centro de Saúde Vila João Miranorte e Unidades Básicas de Saúde Centro e Vila Maria Miranorte no município de Miranorte – TO, referente à Emenda Parlamentar Nº. 26890001 do ano de 2012.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO TOCANTINS/CIB-TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas através das disposições da Portaria Nº 931/1997, que constitui a CIB-TO, em especial o Art. 2º, expedida em 26 de junho de 2007 pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, c/c os Arts. 5º e 14º, do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite – CIB/TO, e,

Considerando o Ofício Nº 073/2012, de 28 de junho de 2012, que solicita *Ad Referendum* para aprovação da Proposta de Projeto para Aquisição de Equipamento/Material Permanente para o Centro de Saúde Vila João Miranorte e Unidades Básicas de Saúde Centro e Vila Maria Miranorte no município de Miranorte – TO, anexo;

Considerando a Proposta de Projeto, cadastrada no Fundo Nacional de Saúde para Aquisição de Equipamento/Material Permanente Nº. 13414643000/1120-06, referente à Emenda Parlamentar Nº. 26890001, anexa;

Considerando a urgência do assunto e a necessidade de cumprimento dos prazos junto ao Ministério da Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º - Ad Referendum:

- I. Aprovar a Proposta de Projeto para Aquisição de Equipamento/Material Permanente Nº. 13414643000/1120-06, referente à Emenda Parlamentar Nº. 26890001.

Parágrafo Único: O Recurso destinado à execução do referido projeto será de R\$ 10.000,00 a ser transferido do Fundo Nacional de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde de Miranorte - TO.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor nesta data.

Nicolau Carvalho Esteves
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

